



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **ASTOR STAUDT – ME**, inscrita no CNPJ nº 91.824.383/0001-78, Rua Marcos José de Leão, 583, Sala 02, Centro, no município de Feliz-RS, CEP: 95.770-000, representada neste ato por seu representante legal, Sr Astor Staudt, portador da célula de identidade RG nº. 8040774501, e CPF nº. 550.451.700-15. O fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 26/2017 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E PEDAGÓGICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 073/2017, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 26/2017 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	02	PCT	ATILHO DE BORRACHA, EM PURO LÁTEX, RESISTENTE À ATRAÇÃO E AO RESSECAMENTO, COR AMARELO Nº 18, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS;	REDBOR	3,10	6,20
11	02	UN	BOBINA DE PAPEL PARDO 120 CM X 200 METROS;	NDL	220,00	440,00
26	02	CX	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, PONTA INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, CX C/12 UNIDADES;	LYKE	25,70	51,40
33	08	CX	COLA COLORIDA COM GLITTER, 23 GRAMAS, CAIXA COM 06 (SEIS) FRASCOS NAS CORES AZUL, CRISTAL, DOURADO, VERMELHO, VERDE E PRATA;	GRZT	9,75	78,00
36	05	FRC	COLA PARA EVA E ISOPOR, NÃO TÓXICA, FRASCO COM 90 GRAMAS;	ACRILEX	5,15	25,75
44	03	CX	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA, INODORO, NÃO RESSECA, COMPOSTO POR RESINAS PLASTIFICANTES E PIGMENTOS, TUBO COM 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES;	FRAMA	26,40	79,20
57	20	CX	GIZ DE CERA, NÃO TÓXICO, COM 12 CORES;	ACRILEX	2,85	57,00
62	05	CX	GRAMPOS GALVANIZADOS 23/13, CAIXA COM 1000 UNIDADE	RAFA	5,25	26,25
64	25	CX	LÁPIS DE COR LONGO, PLASTIFICADO, COM 12 CORES;	INJEX	3,95	98,75
75	83	CJ	MASSA DE MODELAR, A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM C/12 CORES;	INJEX	2,39	198,37
89	08	PCT	PAPEL VERGÊ A4, 210 MM X 297 MM, PACOTE C/50 FOLHAS, CORES: AMARELO OU AZUL OU BRANCA OU ROSA;	OFFPAPER	11,90	95,20



100	05	UN	PERFURADOR DE PAPEL, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO, 02 FUROS DE 6MM CADA, CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS, C/DEPÓSITO PARA CONFETES, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16 X 12,5 X 8,5 CM, NA COR PRETA;	CAVIA	23,95	119,75
110	15	PCT	PLACA EM EVA COMUM, DIMENSÕES MÍNIMAS 600X400X2MM, PACOTE C/10 UNIDADES, CORES VARIADAS A SER DETERMINADAS PELO MUNICÍPIO POR OCASIÃO DO EMPENHO;	PASSAR ELA	14,90	223,50
114	05	PCT	REFIL EM SILICONE SEMITRANSARENTE, 11,3 MM X 30 CM, PACOTE COM 1 KG;	RENDCO LA	22,90	114,50
115	05	PCT	REFIL EM SILICONE SEMITRANSARENTE, 7,5 MM X 30 CM, PACOTE COM 1 KG;	RENDCO LA	22,90	114,50
118	07	UN	TESOURA EM AÇO INOX 19 CM COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE;	RIO	18,70	130,90
120	03	CX	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, AÇO 5"25901/105 12 CM, CAIXA COM 20 UNIDADES;	LEO	51,55	154,65
126	05	RL	TNT, ROLO COM 50 METROS X 1,40 M, GRAMATURA 40, CORES VARIADAS A SER DETERMINADAS PELO MUNICÍPIO POR OCASIÃO DO EMPENHO;	SB	52,50	262,50
Total dos Produtos						2.276,42

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

5.3. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **2.276,42** (Dois mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 26/2017 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 073/2017, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto: 2210 Manutenção do Ensino - Salário Educação

RV: 1080 Salario Educacao

Reduzido: 18203

Despesa: 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente



Projeto: 2024 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB
RV: 31 FUNDEB
Reduzido: 7270
Despesa: 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

Projeto: 2022 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
RV: 20 MDE
Reduzido: 6863
Despesa: 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO
CULTURA E DESPORTO

Projeto: 2083 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
RV: 1 Recurso Livre
Reduzido: 8451
Despesa: 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto: 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo
RV: 4510 PAB Fixo
Reduzido: 10156
Despesa: 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 26/2017 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 073/2017, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 28 de maio de 2018

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Este Contrato foi examinado e aprovado em 28/05/2018 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.